



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.396, de 31 de Julho de 1976.

Ementa: Dispõe sobre doação de imóvel.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação a Dona Maria Lourença da Conceição, de um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, com área de 38,00 m² (trinta e oito metros quadrados), localizado no subúrbio Bomfim, desta cidade, em cujo terreno se encontra edificada uma pequena casa de taipa construída pela beneficiada.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Julho de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente

José Arruda Jacob - 1º Secretário